

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 627/2023
SEI N.º 1260.01.0175869/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2017, as atividades do Instituto Francisco Savério Petanha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Resolução n.º 1496, de 9 de julho de 1975, situado na R. Floriano Peixoto, 1233, B. Santa Terezinha, em Araguari. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/05/2023